



Publicado no D.O.M.M. nº 1154  
Em 01/02/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.095/2023**

**Revoga o Decreto Municipal nº 2.093/2023 e homologa o resultado final dos aprovados para cargos de pedagogo e professor do Edital de Concurso Público nº 01/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.990, de 12 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail recebido da Consulplan, na data de 30 de janeiro de 2023, a qual identificou **erro do resultado final dos cargos de pedagogo e professor**;

**CONSIDERANDO** as razões apresentadas pela empresa organizadora do Concurso Público nº 01/2020, a qual esclarece que "segundo o edital do certame, mais precisamente o item 6.25, os candidatos negros que não tenham sido reconhecidos, apenas prosseguiriam na Ampla concorrência, desde que tivessem atingido ao corte específico para ser convocado para as etapas pela listagem de ampla concorrência, ou seja, A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência";

**CONSIDERANDO** contudo, que foi verificado pela Consulplan que "no processamento do resultado final, em razão de uma falha na parametrização do sistema de dados, os candidatos que se enquadram na situação em tela não foram ELIMINADOS, constando indevidamente do resultado final";

**CONSIDERANDO** assim, diante da verificação acima, no intuito de assegurar a lisura e a transparência no certame,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final dos aprovados nos cargos de pedagogo e professor para o quadro permanente do Município de Macaíba/RN, regido pelo Edital de concurso público nº 01/2020.



Publicado no D.O.M.M. nº 1154  
Em 01/02/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** O Concurso Público nº 01/2020 terá validade de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Os candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2020 somente poderão ingressar no Serviço Público Municipal de Macaíba/RN mediante a comprovação da satisfação das exigências constantes no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, na forma de convocação para nomeação e posse.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.093/2023.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN